Exmº S nr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Protocolo Geral
Nº 44/52

Saudações Democraticas.

Indico ao Snr. Prefeito Municipal, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, que os Snrs. lixeiros depositem o lixo em lugar previamente determinado pelos poderes competentes, e que não venha a prejudicar os interesses da população da cidade, e nem dos moradores da parte suburbana da cidade.

O motivo desta indicação, é porque atualmente o lixo vem sendo depositado inconsientemente na parte urbana da cidade, fasendo com que a cidade seje um verdadeiro viveiro de pernilongos.

Sala das sessões, em 21 de janeiro de 1952.

Sergio Francisco Barguil

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 21 de 1 de 1952
Lido na Sessão dia 21 de 1 de 1952
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 101/52

Assunto:

EM 4 de Fevereiro de 1.952.

Senhor Presidente

Respondendo a Indicação nº 4/52

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 29/52, datado de 23 de Janeiro ultimo, dessa Egrégia Câmara, que se fez acopanhar da anexa indicação nº 4/52, do autoria do vereador Sergio Francisco Barguil, indicando a inconveniência da escolha feita pelos lixeiros desta localidade, do local para despejo de lixo, cumprindo-me informar a Vossa Excelência que, este executivo, já havia notado a irregularidade e tomado todas as providencias que se faziam necessarias para a sua regularização.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha estima e destinta consideração.

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 11 de 2 de 1952
Resp. di ..... de ..... de 19...
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

5/2

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
N E S T A